



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Decreto nº 3401/2023 de 27/12/2023
Emenda: Albre Cidônio Adicional Suplementar e da estrutura provisória.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
16.804.842.022.004.2002
000 MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
61.667,1

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
225 - 3.190.11.00.00
003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
15.398,70

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
456 - 3.190.11.00.00
303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4.015,87

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
1047 - 3.190.11.00.00
007 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
64.646,41

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
15.000.000.000.000.000
GABINETE DO PREFEITO
15.000.000.000.000.000

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
18.002.042.122.004.2.045
000 ARRELA-ALIMENTAÇÃO
1.055,66

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
20.001.30.30.1003.2.026
303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
11.448,39

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
653 - 3.190.11.00.00
000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
12.458,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
653 - 3.190.11.00.00
000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
12.458,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 14/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2023
HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 14/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2023
HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 14/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2023
HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 16/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 16/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2023
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 85/2023
HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 33/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

Considerando; necessidade de adequação das atividades laborais de acordo com as condições de saúde para preservar garantido e pleno exercício das funções, identificada por meio de perícia médica;

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a servidora Marcia Navarro Damasceno, para exercer suas funções no Setor Cultural como recepcionista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2024, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 32/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder compensação de baixo de horas ao servidor Marco Alcides Matias, no período de 28/02/2024 a 01/03/2024 totalizando 3 (três) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – VI/2024
PSS 01/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - 01/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no diário oficial em 18 de abril de 2023 - edição 2260. Considerando servidor efetivo em licença prêmio.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse a candidata abaixo relacionada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do PSS 01/2023, considerando servidor efetivo em licença prêmio, realizamos a convocação conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NOME	CPF	Classificação
	Danielli Cristina Colosi Agnelli	077.192.596-45	12º
	Valéria Felipe Vitorino	045.109.069-19	13º

Art. 2º - A candidata deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 15 de fevereiro de 2024, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS 01/2023.

Art. 3º - Após a comprovação da candidatura de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2023 do PSS para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial o nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a compor requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 01 de fevereiro de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 012/2024 em favor da empresa E. P. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.666.096/0001-97, com sede na cidade de ENGENHEIRO BELTRÃO-PR, pelo valor de R\$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será elaborado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 01 de Fevereiro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO
SUBLEITEMO DE DISPENSA LOCAÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA COMEMORAÇÃO DO ALMOÇO TÍPICO DE QUINTA DO SOL.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZADA, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa E. P. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.666.096/0001-97, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

Quinta do Sol, 01 de Fevereiro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

CONVALIDAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DESPACHO DO ANEXO III) E DEMAIS DOCUMENTOS REF. AO PROCESSO ABADO EPIGRAFADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2023

Considerando que o art. 176, inciso III, da Lei nº 14.133, preveem, verbis:

"Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contada a data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...)

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

1 - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Considerando que o art. 72, parágrafo único, preveem, verbis:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Considerando que a vista de ofícios nas duas considerações acima epigrafadas conclui-se que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 72, parágrafo único.

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021;

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Controle Interno prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c V, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Pelo exposto:

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, após parecer jurídico enunciativo, vem RATICAR o Despacho que autoriza e demais documentos do presente processo de dispensa de licitação sob nº 271/2023 e determinar sua publicação no diário oficial.

Extrato

1-Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE.

2-Contratado: AAC AR CONDICIONADO LTDA.

3-Prazo de Vigência: 30 dias

4-Valor Total: R\$ 23.205,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS).

5-Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa. 01 de Fevereiro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da empresa KELLEN SOARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.964.452/0001-97 no Chamamento Público nº 005/2021, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR.

Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com os referidos proponentes jurídicas credenciadas.

Quinta do Sol, 01 de Fevereiro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO 01/2023

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MOTTI AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.987/1995 e alterações posteriores, e vista do parecer consultivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestas condições:

Nº Processo:	222/2023
Nº Licitação: <td>01/2023</td>	01/2023
Modalidade: <td>LEILÃO DE BENS MÓVEIS</td>	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
Data de homologação: <td>Normal</td>	Normal
Tipo de Contratação: <td>29/01/2024</td>	29/01/2024
Objeto da Licitação: <td>LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SUÇATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR</td>	LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SUÇATAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

ARREMATANTE: LEONARDO DA ROCHA
LOTE 16 - PA CARRETEIRA DOSAN SD 200 - ANO 2014
VALOR ARREMATADO R\$ 20.000,00

ARREMATANTE: JAQUELINE LOPES MOTTI
LOTE 55 - PAT UNO MILLE ANO 2009/2009 - PLACAS AFU 6240
VALOR ARREMATADO R\$ 12.200,00

ARREMATANTE: LUCILENE SPOSITO COUTINHO
LOTE 01 DESTROÇOS ANTIGA CONSTRUÇÃO
VALOR ARREMATADO R\$ 7.000,00

ARREMATANTE: ELTON EBER GOMES
LOTE 07 - CHEVROLET CLASSIC L30 ANO 2013/2014 - PLACAS AVR 8163
VALOR ARREMATADO R\$ 13.000,00

ARREMATANTE: ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
LOTE 43 - CRI FESTA ANO 2012/2014 - PLACAS AVU 6098
VALOR ARREMATADO R\$ 12.200,00

ARREMATANTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS
LOTE 08 PAT UNO ATTRACTIVE ANO 2016/2016 - PLACAS BAR 3818
VALOR ARREMATADO R\$ 20.200,00

ARREMATANTE: JOSE SANCHEZ DE BARRIOS
LOTE 09 - VOLKSWAGEN SANTANA ANO 2002/2003 - PLACAS ALY 8474
VALOR ARREMATADO R\$ 5.200,00

LOTE 15 - ONIBUS SCANIA 112 DIPLOMATA - ANO 1987 - GRW 1224
VALOR ARREMATADO R\$ 20.200,00

ARREMATANTE: MARIO CHENK
LOTE 12 - IVECO VERTIS 130 - ANO 2011/2012 - PLACAS AVU 2285
VALOR ARREMATADO R\$ 100.200,00

LOTE 19 - CARRETA AGRÍCOLA - SUÇATA
VALOR ARREMATADO R\$ 1.700,00

MUNICÍPIO DE JURANDA

ARRAMATANTE: MARCELO FELIX
LOTE 14 - FERRARI MASTER ANO 2009/2010 - PLACAS RRY 0349
VALOR ARREMATADO R\$ 25.200,00

ARRAMATANTE: DIEGO DE MURCA MARQUES
LOTE 08 - CHEVROLET S-10 EXECUTIVO ANO 2009/2009 - PLACAS APR 1384
VALOR ARREMATADO R\$ 28.800,00

JURANDA, PR 29 DE JANEIRO DE 2024

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO
Contratação de empresa para realizar ensaio do tipo Índice de suporte Califórnia (ISC/ICR), conforme NBR 9895:2017, para pavimentação de trechos do Município.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 20.520,00

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
06/02/2024

PREFERÊNCIA ME/EP/Equiparadas
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacao@engenhobeltrao.pr.gov.br

A Integra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenhobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pnnp>, através de solicitação no e-mail licitacao@engenhobeltrao.pr.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, no Paço Municipal Sidnei Poiato, na cidade de Engenheiro Beltrão-PR.

Engenheiro Beltrão-PR, 01 de Fevereiro de 2024.

Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO
Aquisição de formas para bloquete serrado e para meio fio, para utilização pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 8.975,00

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
06/02/2024

PREFERÊNCIA ME/EP/Equiparadas
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacao@engenhobeltrao.pr.gov.br

A Integra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenhobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pnnp>, através de solicitação no e-mail licitacao@engenhobeltrao.pr.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, no Paço Municipal Sidnei Poiato, na cidade de Engenheiro Beltrão-PR.

Engenheiro Beltrão-PR, 01 de Fevereiro de 2024.

Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO EDITAL Nº 9/2024
PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023
Tomada de Preços 10/2023

DATA: 24 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 138, inscrita no CNPJ/MF nº 78.195.750/0001-38, neste ato representada pela sua preleita municipal Sra. LEILA MOTTI AMADEI, inscrita no CPF/MF nº 962.592.719-2.

CONTRATADO: HORACIO MARIANO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 48.178.273/0001-18, neste ato representada pela sua representante legal Sr. HIRACIO MARIANO, inscrito sob o CPF/MF nº 589.829.306-10, com endereço à RUA CHACARA VACA PRETA, VILA RURAL ALTO ALEG, nº 355-000, Juranda - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIEDRICAS NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

VALOR: FICA MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO até 23/04/2024, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.866/1993, Art. 57, Inc II.

LEILANOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

HORACIO MARIANO
HORACIO MARIANO
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – VII/2024
PSS 01/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - 01/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no diário oficial em 18 de abril de 2023 - edição 2260. Considerando servidor efetivo em licença prêmio.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse a candidata abaixo relacionada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do PSS 01/2023, considerando servidor efetivo em licença prêmio, realizamos a convocação conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NOME	CPF	Classificação
	Valéria Aparecida dos Santos Bagaglia	005.701.589-90	14º
	Cristiane da Silva Generoso de Santa	051.733.659-60	15º
	Maria Célia de Oliveira	687.008.909-44	16º
	Cláudia Mais Silva Gonçalves	062.598.879-57	17º

Art. 2º - A candidata deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 15 de fevereiro de 2024, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS 01/2023.

Art. 3º - Após a comprovação da candidatura de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2023 do PSS para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial o nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a compor requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 01 de fevereiro de 2024.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 34/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidor Daniel Robinson da Silva no período de 02/02/2024 a 08/02/2024 totalizando 7 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, através da Pregueira Substituta, Senhora Andréia e Souza, em razão do disposto na Comunicação Interna do Secretário Municipal de Educação, datada de 01/02/2024, comunica aos interessados a realização do Edital do Pregão Eletrônico 001/2024, nos seguintes termos:

- Nas especificações do Lote Único do Termo de Referência do Edital -

"Oversão ser disponibilizados livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano."

Leilão: "Oversão ser disponibilizados livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano."

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.licitacoes.pr.gov.br) e no Compostel. O restante do Edital permanece inalterado, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 14 de Fevereiro de 2024, às 14h00m.

Quinta do Sol-PR, 01 de Fevereiro de 2024.

Andréia de Souza
Pregueira Substituta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2023

HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS

Participante: CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.541.002/0001-36

Lote	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Lote R\$
1	500	UN	Cesta de Papel Cromum, no tamanho G, nas seguintes medidas: 32 x 24 x 11 cm (C x L x A) e cor a escolher.	11,50	5.750,00
2	500	UN	Cesta de Papel Cromum, no tamanho P, nas seguintes medidas: 16,5 x 11,5 x 7,5 cm (C x L x A) e cor a escolher.	10,87	5.435,00
4	20	PC	Saco para cesta cabotina poli incolor, com 50 unidades cada pacote, nas medidas 45 cm x 50cm.	73,64	1.472,80
6	50	PC	Papel seda liso, cores de acordo com a escolha da administração. Pacote com 100 unidades.	30,32	1.516,00
9	50	PC	Lapso facial com filete dourado tamanho 30mm x 48 cm, cores a escolher. Pacote com 100 unidades.	73,49	3.674,50
10	50	RL	Fita de TNT com lreus ouro nas bordas. Largura: 30m Comprimento: 10 metros.	30,00	1.500,00
11	50	RL	Fita de TNT com lreus verde nas bordas. Largura: 40m Comprimento: 10 metros, cor a escolha da administração.	16,90	845,00
17	1000	UN	Sacolas de papel Kraft grande, medidas aproximadas de 30x20x11cm (A x C x L).	2,15	2.150,00
19	1000	UN	Sacolas de papel Kraft grande, medidas aproximadas de 36x24x14cm (A x C x L).	2,99	2.990,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscarol - Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 180/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2023

HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS

Participante: SZ34.041 MARIZA DA SILVA BENSON, inscrita no CNPJ sob n. 02.341.044/0001-89

Lote	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Lote R\$
5	20	PC	Saco para cesta poli incolor, cabotina. Com 50 unidades cada pacote nas medidas 30mm x 30 cm.	13,50	270,00
8	50	PC	Lapso facial com filete dourado tamanho 18mm x 35 cm, cores a escolher. Pacote com 100 unidades.	37,03	1.851,50
15	1000	UN	Sacolas de papel Kraft pequena, medidas aproximadas de 18x12x7cm (A x C x L).	1,64	1.640,00
16	1000	UN	Sacolas de papel Kraft pequena, medidas aproximadas de 26x18x11cm (A x C x L).	1,88	1.880,00
18	1000	UN	Sacolas de papel Kraft grande, medidas aproximadas de 36x24x13cm (A x C x L).	2,30	2.300,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscarol - Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa MARIZA DA SILVA BENSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 013/2024

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 10203 PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.462/2023 de 08 de março de 2023, publicado no dia 07 de março de 2023 - Que autoriza a abertura do Concurso Público nº 10203, considerando a abertura e o efetivo de 01/2023 no dia 21 de julho de 2023, publicado no dia 21 de julho de 2023, considerando as inscrições nº 1, 2, 3 e 4 do edital nº 07/2023, publicadas em 04 de agosto de 2023, 05 de setembro de 2023, 07 a 10 de setembro de 2023, 14 e 15 de setembro de 2023 respectivamente, considerando o Edital nº 08/2023 de 11 de agosto de 2023, publicado no dia 10 de setembro de 2023 e Edital nº 10/2023 de 06 de setembro de 2023 - Que homologa as inscrições, considerando o Edital nº 13/2023 de 07 de dezembro de 2023, publicado no dia 08 a 10 de dezembro de 2023 - Que divulga o resultado final de classificação, considerando o Edital nº 18/2023 de 12 de dezembro de 2023, publicado no dia 13 de dezembro de 2023 - Que homologa o resultado final de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata, aprovada no Concurso Público nº 10203, conforme relação abaixo para se apresentar no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data de publicação deste edital, munida dos documentos constantes na relação do anexo único do presente edital, ocasião em que, será designada a data para realização dos exames médicos indispensáveis.

Inscrição	Candidato	Classificação	Cargo Público
003769	Diene Cavallotti Perini	1ª	Agente Administrativo III
003862	Luísa Rodrigues Coqueiro	2ª	Agente Administrativo III
003768	Júliana Carvalhoni de Silva	3ª	Agente Administrativo III
003916	Aparecida Fátima de Carangue	1ª	Peixeiro

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 02 de fevereiro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 013/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

(02) duas fotografias 3x4 recentes;

Certidão Negativa Criminal, expedida pela Câmara onde reside nos últimos cinco anos;

Certidão negativa de suas obrigações junto a Receita Federal;

Cópia da carteira nacional de habilitação - obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C" (caso aplicável);

Cópia do título de eleitor;

Cópia do Certidão de Nascimento dos (as) filhos, menores de 14 (quatorze) anos;

Cópia do Certidão de Nascimento ou da Declaração de Casamento;

Cópia do Cartão de Pessoa Física - CPF;

Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação exigido pelo requisito do cargo;

Cópia do comprovante de residência;

Cópia do documento de identificação - RG;

Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

Declaração de disponibilidade de horário para exercer suas atividades;

